



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Ata da audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Paulistânia para discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão de Projeto não contemplado no Plano Plurianual do município de Paulistânia para o período de 2.022 a 2.025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022, bem como autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências e do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Paulistânia para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências. (LOA 2023).

Aos três dias do mês de outubro de 2.022, às dezoito horas, na sala de sessões Sebastião de Freitas da Câmara Municipal de Paulistânia, sito à Avenida José Francisco Casaca, 41, centro, em atendimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, foi realizada a audiência pública sob a presidência do vereador Alexsandro Antonio de Andrade Leite, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento em conjunto com os demais membros; os vereadores Jason Roberto de Abreu e José Leite das Neves e com a presença dos demais vereadores: Claudinéia de Moraes Marques (Presidente da Câmara), Fabio Rogerio Pereira, Ivaldercir Claro de Assis, José Mauro Cadamuro, Juscelino Pereira da Silva Junior e Luiz Carlos Marques. O presidente da comissão supra citada declara aberta a audiência pública com a apresentação da propositura, todos discutiram de forma ampla e aberta os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



1.307 de 22 de setembro de 2.022 que dispõe sobre a inclusão de Projeto não contemplado no Plano Plurianual do município de Paulistânia para o período de 2.022 a 2.025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022, bem como autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 86.200,00 (Oitenta e seis mil e duzentos reais) e dá outras providências e o Projeto de Lei Complementar nº 1.308 de 28 de setembro de 2.022 que estima a receita e fixa a despesa do município de Paulistânia para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências que após serem analisados, os participantes presentes na audiência salientaram que não havia dúvidas a serem esclarecidas. Não havendo outras intercorrências opinaram favoravelmente pela tramitação dos projetos nesta Casa de Leis, sem qualquer ressalva. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e lavrada esta ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

## Vereadores:

Alexsandro Antonio de Andrade Leite -

Claudinéia de Moraes Marques -

Fabio Rogerio Pereira -

Ivaldercir Claro de Assis -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Jason Roberto de Abreu - \_\_\_\_\_

José Leite das Neves - \_\_\_\_\_

José Mauro Cadamuro - \_\_\_\_\_

Juscelino Pereira da Silva Junior - \_\_\_\_\_

Luiz Carlos Marques - \_\_\_\_\_